

P.I nº. 17.231.761-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU, com Sede na Rua Vereador Valmor Gomes, nº. 11/59, Nova Prata do Iguazu - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.103.884/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino Sr. **SÉRGIO FAUST**, portador do CPF/MF sob o nº 580.867.149-34, com endereço especial na Rua Vereador Valmor Gomes, nº. 11/59, Nova Prata do Iguazu - Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 023/2020, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de fevereiro de 2021 até 17 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de maio de 2021 até 13 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro (fls.16) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I nº. 17.231.761-8

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

SÉRGIO FAUST

Prefeito Interino de Nova Prata do Iguaçu



ePROTOCOLO



Documento: **023.2.20_NovaPrata_Iguacu_PRAZO_17.231.7618.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 17/02/2021 10:50, **Sergio Faust** em 23/02/2021 11:23.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 16/02/2021 16:18.

Inserido ao protocolo **17.231.761-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 16/02/2021 16:07.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8cc6456b19c49e688d015be04f49bbb8.

Empresa: **PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**,
Lotes 02, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18
Valor: R\$ 264.195,92 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
Empresa: **ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**
Lotes: 01, 04, 07, 17
Valor: R\$ 55.447,22 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021 - PROTOCOLO: 17.036.236-5
Empresa: **RA TELECOM LTDA**
Lote: 01
Valor Total: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais),
Empresa: **LICITAMAISS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Lote: 02 e 03
Valor Total: R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais)
Empresa: **FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME**
Lotes: 04
Valor Total: R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais)

Empresa: **CONNECTGOV LTDA**
Lote: 05 e 06
Valor Total: R\$ 606,74,00 (seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

Marcello Augusto Machado - Diretor Presidente - FUNEAS

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATADA: **ABREU, MARTINS & CIA LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI
VALOR: R\$ 2.021,20 -
VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/07/2021 - **PROTOCOLO:** 17.006.706-1.

CONTRATO Nº 110/2021
CONTRATADA: **DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA**
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura para atender a demanda do Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - CPPI
VALOR: R\$ 17.460,00
VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/07/2021 - **PROTOCOLO:** 17.006.706-1.

CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATADA: **ADUNA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** **PROTOCOLO:** 16.852.834-5.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde - FUNEAS
VALOR: R\$ 9.221,88 - **VIGÊNCIA:** 26/02/2021 a 26/02/2022

CONTRATO Nº 106/2021
CONTRATADA: **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI** **PROTOCOLO:** 16.852.834-5.
OBJETO: Aquisição de materiais médicos, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde - FUNEAS
VALOR: R\$ 3.552,00 - **VIGÊNCIA:** 26/02/2021 a 26/02/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2019
CONTRATADA: **DNK CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA**
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM **VALOR:** R\$ 394.036,44
VIGÊNCIA: 6 MESES **PROTOCOLO:** 17.178.222-8

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

18666/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB)
Departamento de Economia Rural (DERAL)

Protocolos: 17.005.617-5 e 16.503.664-6;

Edital 002/2020: Subvenção ao Prêmio de Seguro Rural/PR

Objeto: A empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS** está apta e qualificada à implementação de Subvenção Econômica ao Prêmio de Seguro Rural SEPSR/PR ao produtor com propriedade no Estado do Paraná.

A Comissão de Credenciamento; Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

18005/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Resultado de licitação
PE 904/2020 - GMS/SEED

Protocolo nº 16.624.090-5

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intercâmbio na modalidade High School para atender 100 (cem) estudantes matriculados no ensino médio da rede pública estadual de ensino do Paraná, em escolas públicas e/ou privadas da Nova Zelândia. Empresa Vencedora: **GRIFFE VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, CNPJ nº 06.766.555/0001-18. Lote único, pelo valor total de **R\$ 7.209.990,00** (sete milhões, duzentos e nove mil e novecentos e noventa reais).

Resultado do Procedimento: HOMOLOGADO EM 22 de fevereiro de 2021.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

18373/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.220.085-0 apenso ao PI 14.861.783-0

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2018. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Cêu Azul.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 004/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021 até 17 de julho de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de julho de 2021 até 13 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.275.081-8 apenso ao PI 15.797.424-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2019. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Teixeira Soares

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 018/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021 até 18 de maio de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de maio de 2021 até 14 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.231.761-8 apenso ao PI 15.728.560-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Nova Prata do Iguaçu

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 023/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 16 de fevereiro de 2021 até 17 de maio de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de maio de 2021 até 13 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 16 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.196.176-9 apenso ao PI 16.092.019-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Joaquim Távora

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 037/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021 até 18 de abril de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de abril de 2021 até 15 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.04), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.161.503-8 apenso ao PI 15.692.450-4

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Turvo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 039/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 17 de fevereiro de 2021 até 18 de maio de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de maio de 2021 até 14 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.150.089-3 apenso ao PI 15.755.214-7

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Palmítal

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 080/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 22 de fevereiro de 2021 até 23 de abril de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de abril de 2021 até 20 de outubro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 17.101.648-7

DOCUMENTO: Termo de Cooperação 001/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Teixeira Soares.

DO OBJETO: Fornecimento pela SEIL ao Município de 12 vigas tipo “C” com 15,50m de comprimento, 165 Injotas e 28 guarda-rodas, que serão utilizados para construção de uma ponte sobre o Rio das Almas, Trecho PR-438 a BR-277, na localidade de Baitacas, conforme Plano de Trabalho de fls. 96/100a (mov.36) e Parecer Técnico de fls. 106/109a (mov.41), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução: O prazo para execução da obra objeto do presente Termo de Cooperação é de 210 dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, mediante termo aditivo.

Da Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e encerra-se 120 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como Gestora deste Termo de Cooperação, a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, portadora do RG nº 10.352.925-5, do CPF nº 020.206.749-12 e como Fiscal, a Engenharia Lucimara Aparecida Andrade Farias, portadora do RG nº. 3.337.855-6 e CPF nº. 487.418.689-00, CREA nº. 24615/D-PR, ambos com prerrogativa técnicas funcionais, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação e dos recursos repassados.

DATA: 23 de fevereiro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

18686/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho**

Protocolo n.º 16.623.093-4

Assunto: Autorizo e Ratifico Nova Locação Agencia do Trabalhador de Siqueira Campos.

Com estas informações, nos termos do inciso XVI da Resolução n.º 282/2020 que diz: "Providenciar a ratificação de Dispensas de Licitação, conforme disposto na Lei Federal de n.º 8.666/1993 e Lei Estadual de n.º 15.608/2007, enquanto perdurar o estado de emergência nacional ou estado de calamidade pública para combate ao COVID-19" e visto o Decreto n.º 6543/2020, que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto n.º 4.319/2020 que declarou estado de calamidade pública, RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e AUTORIZO, a realização da despesa no valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) totalizando pelo período de 12 (doze)